



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

**RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA**

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria na área pública e administrativa, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de garantir que o Setor Contábil seja capaz de oferecer o melhor serviço possível dentro de suas atribuições, atendendo integralmente aos princípios gerais e específicos que regem a Administração Pública, especialmente aqueles relacionados à supremacia do interesse público e a estrita legalidade de seus atos.

Dotação Orçamentária: 01 031 0002 2.002 3390 35, ficha 0010 – Serviços de consultoria.

I. Da justificativa e razão de escolha do objeto

A escolha do objeto decorre de decisão tomada por esta Presidência, observados os princípios de conveniência e oportunidade, para contratação do objeto acima descrito, a fim de promover o adequado funcionamento dos serviços internos desta Casa Legislativa.

II. Da escolha da modalidade

Observado o parecer jurídico emitido pela Assessoria desta Casa, adotou-se a modalidade de dispensa de licitação, por intermédio da contratação direta, visto tratar-se de serviço de reduzido valor financeiro.

III. Da justificativa do preço

Foi observada a média de mercado praticada na região.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

IV. Da contratada e das razões sua escolha

Dados da contratada: J.E. Serviços em Gestão Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.838.643/0001-60, com endereço na Rua Edson Barbosa Resende, nº 55, Bairro Vila Esteves, Leopoldina/MG, CEP 36704-088, atual prestadora, para esta Casa Legislativa, dos serviços descritos neste edital, e com valor ofertado de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais) por mês e R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil e cento e trezentos e vinte reais).

A escolha se deu em razão do menor preço ofertado dentre as empresas que enviaram propostas.

V. Da ratificação, homologação e adjudicação

Ratifico e homologo todo o procedimento consubstanciado neste Processo de Contratação Direta, por entender que observou fielmente o disposto na Lei nº 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando-se em hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação acima, **adjudico** o objeto à J.E. Serviços em Gestão Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.838.643/0001-60. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido pela Lei 14.133/21 para fins de eficácia da ratificação, homologação e adjudicação aqui proferidas.

Mirai, 27 de janeiro de 2023

Osvaldo Alves Felipe

Presidente da Câmara Municipal de Mirai